



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0594/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Clausula sexta do contrato.

RESOLVE:


Art. 1º - Rescindir o contrato do (da) Senhor (as) **relacionado abaixo**, a partir desta data.

1- Marcilene Bernardo d Silva Barauna – CPF: 712. [REDACTED]-40 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de novembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.096.744-12

